



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Aurélio Miguel

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00399/2010

Voto de Pesar em razão do falecimento do Sr. Bianor Barbosa de Assis ocorrido em 19 de fevereiro de 2010.

DEFERIDO

★ 14 ABR 2010 ★

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, VOTO DE PESAR a Família do Sr. Bianor Barbosa de Assis, pelo seu falecimento ocorrido em 19 de fevereiro de 2010, aos 77 anos de idade.

Bianor Barbosa de Assis deixou esposa, Sr^a Mabel Carmo de Castro Assis e os filhos Luciana de Assis e Murilo de Assis.

Comerciante tradicional na Vila Sônia há mais de 40 anos com a Bateria Assis, referência de competência no ramo, empenhou-se para que este comércio estabelecido na região fosse um grande sucesso, exemplo de atendimento e eficiência.

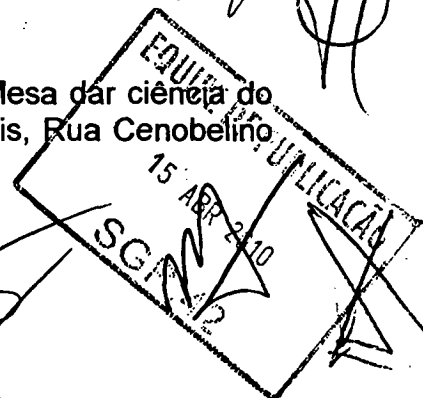
Fundador da empresa, o Sr. Bianor trabalhou, antes de migrar para São Paulo em 1967, em centro automotivo na cidade de Lucélia, interior de São Paulo. Como estava no sangue a paixão por mecânica, estendeu suas habilidades para a reforma de jipes nos anos 70, posteriormente iniciando atividade ligada ao ramo de baterias, onde se dedicou até o fim de sua vida.

Como brasileiro e admirador de pessoas de fibra, sinto enorme pesar pelo falecimento de Bianor Barbosa de Assis, que fez de sua dedicação e esforço norte para aqueles que o acompanharam durante sua trajetória.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao Senhor José Carlos de Assis, Rua Cenobelino Serra, 55, CEP 05518-010. – Jd. Trussardi, São Paulo - SP.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador



RECEBIDO - SGP - 22

31 MAR 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0399/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de pesar à família do Sr. Bianor Barbosa de Assis, pelo seu falecimento, em 19 de fevereiro de 2010, aos 77 anos de idade. Bianor Barbosa de Assis deixou a esposa, Sra. Mabel Carmo de Castro Assis, e os filhos Luciana de Assis e Murilo de Assis. Comerciante tradicional na Vila Sônia há mais de 40 anos com a Bateria Assis, referência de competência no ramo, empenhou-se para que este comércio estabelecido na região fosse um grande sucesso, exemplo de atendimento e eficiência. Fundador da empresa, o Sr. Bianor trabalhou, antes de migrar para São Paulo em 1967, em centro automotivo na cidade de Lucélia, interior de São Paulo. Como estava no sangue a paixão por mecânica, estendeu suas habilidades para a reforma de jipes nos anos 70, posteriormente iniciando atividade ligada ao ramo de baterias, ao qual se dedicou até o fim de sua vida. Como brasileiro e admirador de pessoas de fibra, sinto enorme pesar pelo falecimento de Bianor Barbosa de Assis, que fez de sua dedicação e esforço norte para aqueles que o acompanharam durante sua trajetória. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. José Carlos de Assis, na Rua Cenobelino Serra, 55,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Jardim Trussardi, São Paulo, SP, CEP 05518-010. Sala das Sessões, 14 de abril de 2010. (aa) **Aurélio Miguel**, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho, Arselino Tatto, Carlos Apolinário, Chico Macena, Claudinho, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Dalton Silvano, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Jooji Hato, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Noemi Nonato, Penna, Quito Formiga, Senival Moura, Souza Santos e Toninho Paiva. DEFERIDO em 14-04-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 16 de abril de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

João Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1274/2010

São Paulo, 20 de abril de 2010.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0399/2010, de
iniciativa do Vereador Aurélio Miguel e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor José Carlos de Assis.

JCSS/mk.